



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23020005/24

#### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

Identificou-se a necessidade de contratação de serviços especializados em encadernação A4, plastificação A4 e cópias/reprodução de documentos - xerox colorida e preto/branco, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca do Município de Jaguaribara/CE. Tais serviços são essenciais para:

- Organizar e preservar documentos importantes gerados pelas atividades internas da Secretaria, tais como relatórios, atas de reuniões, planos de desenvolvimento e arquivos de valor histórico ou legal;
- Garantir a adequada apresentação de documentos e materiais informativos, essenciais na comunicação com outras entidades governamentais, parceiros e com a população local;
- Oferecer suporte em eventos promocionais, trabalhos de campo e feiras de negócios, onde se faz necessária a reprodução de alta qualidade de materiais gráficos e promocionais;
- Atender às necessidades de cópias emergenciais e de alto volume em períodos de maior atividade, assegurando a continuidade dos serviços sem interrupções;
- Garantir um padrão de qualidade superior na apresentação visual de documentos que circulem interna e externamente, refletindo o profissionalismo e a seriedade das iniciativas promovidas pela Secretaria.

O serviço proposto deve ser capaz de atender a esses requisitos contínuos, assegurando disponibilidade, qualidade e tempestividade, alinhadas às exigências da Administração Pública e garantindo o suporte necessário ao pleno desenvolvimento das funções da Secretaria.

#### 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Sec. Desenv. Econ., Turismo, Aquic. e Pesca	MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA



Área requisitante	Responsável
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA

### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A fundamentação dos requisitos da contratação para a prestação de serviço de encadernação A4, plastificação A4 e cópias/reprodução de documentos se faz essencial para a escolha de uma solução adequada, eficiente e sustentável. Os requisitos descritos devem observar critérios de sustentabilidade, em observância às leis e regulamentações específicas, garantindo padrões mínimos de qualidade e desempenho exercidos no exercício da contratação pública, visando a obtenção de resultados que conciliem a relação custo-benefício com o respeito ao meio ambiente e à sociedade.

#### Requisitos Gerais:

- Conformidade com as normas técnicas aplicáveis aos serviços de encadernação, plastificação e reprodução de documentos;
- Capacidade de atendimento das demandas com base na frequência de utilização e na quantidade projetada;
- Garantia de execução dos serviços em prazo compatível com as necessidades da Secretaria;
- Manutenção da qualidade dos serviços ao longo do período contratual.

#### Requisitos Legais:

- Atendimento às legislações vigentes, incluindo as normas de segurança e saúde no trabalho;
- Cumprimento da Lei 14.133 de abril de 2021, especialmente no que tange aos princípios da Administração Pública;
- Observância das determinações da legislação ambiental em vigor.

#### Requisitos de Sustentabilidade:

- Utilização de materiais reciclados ou biodegradáveis, sempre que possível;
- Propostas que incluam procedimentos de logística reversa para materiais utilizados;
- Redução de resíduos gerados e minimização do impacto ambiental dos serviços prestados.

#### Requisitos da Contratação:

- Qualidade dos materiais utilizados na encadernação e plastificação, que devem assegurar a durabilidade e integridade dos documentos;



- Alta fidelidade de cores e clareza na reprodução de documentos, tanto em cópias coloridas quanto em preto e branco;
- Disponibilização de amostras quando solicitado pela Administração, para verificação da qualidade conforme os padrões estabelecidos;
- Flexibilidade operacional para atender demandas extraordinárias, em volume ou prazo, sem comprometer a qualidade e a regularidade dos serviços habituais.

Conclui-se que, os requisitos essenciais à contratação abrangem a eficácia funcional dos serviços, a adequação aos marcos legais e diretrizes de sustentabilidade, assim como a atenção à qualidade e ao desempenho dos serviços. Assim, busca-se assegurar que os critérios estabelecidos propiciem uma justa competição no âmbito licitatório, sem estabelecer condições que possam caracterizar restrições indevidas ao caráter competitivo, cumprindo integralmente as disposições da Lei 14.133 de abril de 2021 e promovendo uma contratação pública eficiente e responsável ambientalmente.

#### 4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado é uma etapa crucial na fase preparatória do processo licitatório, sendo essencial para a identificação das melhores soluções de contratação disponíveis e para a escolha da modalidade que mais adequadamente atenda às necessidades do órgão público. As principais soluções de contratação para prestação de serviço de encadernação A4, plastificação A4 e cópias e reprodução de documentos - Xerox colorida e preto/branco são:

- Contratação direta com fornecedor especializado, por meio de processo licitatório, estabelecendo-se um contrato de prestação de serviços que contemple as quantidades estimadas e as especificidades requeridas pela Secretaria Municipal.
- Terceirização dos serviços mediante um contrato de longo prazo com empresas que ofereçam serviços completos de reprografia, encadernação e plastificação, garantindo assim uma gestão mais eficaz e a possibilidade de atendimento das demandas sob demanda.
- Formas alternativas de contratação, tais como acordos de nível de serviço (SLA – Service Level Agreements), que estabelecem um conjunto de métricas e obrigações claras e mensuráveis para ambas as partes, proporcionando um melhor controle de qualidade e prazos de entrega.

A solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca de Jaguaribara/CE seria a terceirização dos serviços por meio de contrato de longo prazo. Esta alternativa apresenta diversos benefícios, como:

- Otimização dos recursos administrativos por eliminar a necessidade de múltiplas contratações e processos licitatórios ao longo do período contratual.



- Maior flexibilidade para atender picos de demanda sem a necessidade de ajustes contratuais sucessivos.
- Qualidade e uniformidade dos serviços devido à parceria contínua com um fornecedor especializado.
- Gestão de riscos mais efetiva, transferindo a responsabilidade por eventuais falhas ou atrasos ao fornecedor terceirizado, conforme estabelecido em SLAs.

Esta opção de contratação alinha-se aos princípios de eficiência e economicidade, permitindo que a Secretaria mantenha o foco em suas atividades-fim, ao mesmo tempo que assegura a posse constante e imediata dos serviços de encadernação, plastificação e reprografia, com qualidade e disponibilidade garantidas por cláusulas contratuais claras e objetivas.

## 5. Descrição da solução como um todo

A implementação dos serviços de encadernação A4, plastificação A4 e cópias/reprodução de documentos - xerox colorida e preto/branco, direcionados às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca do Município de Jaguaribara/CE, requer uma solução abrangente que atenda aos padrões de qualidade e prazos estabelecidos pela Administração Pública, conforme preceitos da Lei 14.133 de abril de 2021. A solução proposta deve aliar eficiência e custo-benefício, garantindo atendimento contínuo e eficaz das demandas da Secretaria.

A solução completa considerará:

- Avaliação de fornecedores qualificados que possuam tecnologia atualizada e capacidade operacional para oferecer os serviços requeridos, comprovada por meio de histórico de contratações similares e referências no mercado;
- Definição de parâmetros de qualidade que assegurem a integridade e durabilidade dos serviços de encadernação e plastificação, além da clareza e precisão na reprodução de documentos;
- Estabelecimento de prazos de entrega que se adequem à frequência de uso e ao volume de serviços demandado pelo órgão, de maneira a não prejudicar as operações da Secretaria;
- Implementação de um sistema de logística que assegure a pontualidade e a correta entrega dos serviços, inclusive em momentos de demanda elevada;
- Adoção de práticas sustentáveis na realização dos serviços, contemplando a utilização de materiais menos prejudiciais ao meio ambiente e com possibilidade de reciclagem ou reuso, alinhado ao desenvolvimento nacional sustentável;
- Criação de um canal de comunicação efetivo para solicitação de serviços, acompanhamento do andamento e resolução de questões oriundas da contratação.



Para assegurar a escolha mais adequada, foi realizado um extenso levantamento de mercado com vistas a identificar as alternativas existentes. Esse levantamento contemplou a análise de soluções similares oferecidas por diversas empresas, comparação de custos, avaliação de feedbacks de clientes anteriores e a verificação da eficiência dos serviços prestados. A opção mais adequada foi selecionada com base nessa análise e fundamentação, evidenciando a solução que melhor atende às exigências de qualidade, tempo e custo, respeitando os preceitos da Lei 14.133, que enfatiza a seleção da proposta mais vantajosa, o tratamento isonômico entre licitantes e a busca por soluções inovadoras e sustentáveis para a Administração Pública, sempre com o foco no interesse público e no desenvolvimento nacional.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

Para a compra dos referidos materiais foi utilizado as séries históricas de aquisições de exercícios anteriores como parâmetro para calcular o quantitativo a ser necessário nessa aquisição.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	XEROX COLORIDA A4	15.500,000	Unidade
Especificação: XEROX COLORIDA EM PAPEL SULFITE A4,75G/M <sup>2</sup>			
2	XEROX COLORIDA A4 40KG	1.500,000	Unidade
Especificação: XEROX COLORIDA EM PAPEL SULFITE A4 40KG, 120G/M <sup>2</sup>			
3	XEROX COLORIDA A4 60KG	1.500,000	Unidade
Especificação: XEROX COLORIDA EM PAPEL SULFITE A4 60KG, 180G/M <sup>2</sup>			
4	XEROX PRETO E BRANCO A4	20.500,000	Unidade
Especificação: XEROX PRETO E BRANCO EM PAPEL SULFITE A4, 75G/M <sup>2</sup>			
5	XEROX PRETO E BRANCO A4 40KG	1.000,000	Unidade
Especificação: XEROX PRETO E BRANCO EM PAPEL SULFITE A4 40KG, 120G/M <sup>2</sup>			
6	XEROX PRETO E BRANCO A4 60KG	1.000,000	Unidade
Especificação: XEROX PRETO E BRANCO EM PAPEL SULFITE A4 60KG, 180G/M <sup>2</sup>			
7	ENCADERNAÇÃO A4	800,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : ENCADERNAÇÃO A4 COM ESPIRAL PLASTICO COM CAPA TRANSPARENTE E CONTRA CAPA PRETA.			
8	PLASTIFICAÇÃO A4	300,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : PLASTIFICAÇÃO A4 EM POLASEAL 0,07MM			

## 7. Estimativa do valor da contratação



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	XEROX COLORIDA A4	15.500,000	Unidade	0,99	15.345,00
Especificação: XEROX COLORIDA EM PAPEL SULFITE A4,75G/M <sup>2</sup>					
2	XEROX COLORIDA A4 40KG	1.500,000	Unidade	1,94	2.910,00
Especificação: XEROX COLORIDA EM PAPEL SULFITE A4 40KG, 120G/M <sup>2</sup>					
3	XEROX COLORIDA A4 60KG	1.500,000	Unidade	2,00	3.000,00
Especificação: XEROX COLORIDA EM PAPEL SULFITE A4 60KG, 180G/M <sup>2</sup>					
4	XEROX PRETO E BRANCO A4	20.500,000	Unidade	0,91	18.655,00
Especificação: XEROX PRETO E BRANCO EM PAPEL SULFITE A4, 75G/M <sup>2</sup>					
5	XEROX PRETO E BRANCO A4 40KG	1.000,000	Unidade	1,50	1.500,00
Especificação: XEROX PRETO E BRANCO EM PAPEL SULFITE A4 40KG, 120G/M <sup>2</sup>					
6	XEROX PRETO E BRANCO A4 60KG	1.000,000	Unidade	1,60	1.600,00
Especificação: XEROX PRETO E BRANCO EM PAPEL SULFITE A4 60KG, 180G/M <sup>2</sup>					
7	ENCADERNAÇÃO A4	800,000	UNIDADE	6,30	5.040,00
Especificação: Especificação : ENCADERNAÇÃO A4 COM ESPIRAL PLASTICO COM CAPA TRANSPARENTE E CONTRA CAPA PRETA.					
8	PLASTIFICAÇÃO A4	300,000	UNIDADE	8,00	2.400,00
Especificação: Especificação : PLASTIFICAÇÃO A4 EM POLASEAL 0,07MM					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 50.450,00 (cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta reais).

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021, a administração pública deve buscar sempre a contratação mais vantajosa e eficiente, respeitando as normas de planejamento e racionalização dos recursos públicos. Para a prestação de serviços de encadernação A4, plastificação A4 e cópias/reprodução de documentos - xerox colorida e preto/branco, destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca do Município de Jaguaribara/CE, foi realizada uma análise criteriosa para decidir sobre o parcelamento ou não da solução a ser contratada.

De acordo com o Art. 23 da Lei, é obrigação da administração estimar o valor da contratação de modo compatível com os preços de mercado e as quantidades planejadas. Neste contexto, não se verifica justificativa para o parcelamento da solução tendo em vista as seguintes razões:

- A natureza dos serviços é homogênea e a demanda contínua, não caracterizando itens distintos que possam ser parcelados para contratações específicas.



- A estimativa de uso mensal dos serviços evidencia um volume considerável que, se contratado de forma integral, poderá resultar em uma economia de escala significativa, reduzindo o custo unitário dos serviços.
- O parcelamento poderia resultar em complexidade desnecessária na gestão dos contratos e na fiscalização dos serviços, indo de encontro ao princípio da eficiência preconizado pela Lei.
- O mercado local para tais serviços, conforme o levantamento realizado, demonstrou capacidade para atender a demanda em sua integralidade, não sendo necessário fragmentar a contratação para viabilizar a participação de diversos fornecedores.

Diante destas considerações e em conformidade com os Artigos 7º e 11 da Lei 14.133/2021, que preveem a necessidade do planejamento adequado e a observância dos resultados mais vantajosos para a Administração Pública, optou-se por não parcelar a solução referente à prestação dos serviços em questão. Tal decisão se baseia também nos princípios da economicidade e da eficiência e na possibilidade de manter a qualidade e a uniformidade dos serviços prestados, garantindo assim a continuidade e a efetividade das atividades da Secretaria.

## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O processo de contratação para a prestação de serviço de encadernação A4, plastificação A4 e cópias/reprodução de documentos - xerox colorida e preto/branco encontra-se em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da entidade para o respectivo exercício financeiro. A contratação foi planejada para atender às necessidades específicas de manutenção dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca do Município de Jaguaribara/CE, de acordo com os seguintes pontos de congruência com o planejamento estratégico:

- Observância da previsão orçamentária destinada a serviços de reprografia e encadernação, assegurando a execução financeira planejada e evitando desequilíbrios orçamentários;
- Atendimento às demandas burocráticas e administrativas que são críticas para o funcionamento efetivo e eficiente da Secretaria, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população;
- Provisão de serviços essenciais que apoiam a realização de eventos e promoções locais, contribuindo para o desenvolvimento econômico e turístico da região, em consonância com os objetivos estratégicos propostos pela Secretaria;
- Adequação ao crescimento esperado das atividades administrativas e à expansão dos programas de trabalho da Secretaria, o que demanda um incremento correspondente no volume de serviços de encadernação, plastificação e reprografia;



- Conformidade com as diretrizes de economicidade e eficiência preconizadas pela Lei 14.133/2021, buscando a maximização dos resultados a partir dos recursos disponíveis e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

O planejamento e a execução desta contratação são assim justificados pela sua compatibilidade com o Plano de Contratações Anual, o qual reflete a programação meticulosa das ações da Administração Pública e a alocação judiciosa dos recursos públicos. Desta forma, a contratação proposta consolida o compromisso com a transparência, a legalidade e a busca pelo atendimento efetivo das necessidades da Secretaria, alinhadas às expectativas e aos objetivos maiores da Administração Pública municipal de Jaguaribara/CE.

## 10. Resultados pretendidos

Com o intuito de promover um ambiente íntegro e confiável conforme indicado pelo Art. 11 da Lei 14.133, a Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE visa garantir, através desta contratação, a seleção da proposta mais vantajosa, alinhada ao respeito pelos princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade no desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca. Os resultados pretendidos com a prestação de serviço de encadernação A4, plastificação A4 e cópias/reprodução de documentos - xerox colorida e preto/branco são:

- Aumento da eficiência operacional na gestão dos documentos administrativos, resultando em melhoras na prestação de serviços à população de Jaguaribara/CE.
- Otimização da conservação de documentos importantes, assegurando melhor gestão e preservação do arquivo documental da Secretaria.
- Suporte adequado às necessidades de marketing e comunicação, por meio da reprodução de material informativo de qualidade, contribuindo para o fortalecimento da imagem institucional e apoio na realização de eventos e promoções locais.
- Atendimento da demanda consistente ao longo do período contratual, evitando o risco de desabastecimento de serviços essenciais e mantendo a continuidade das operações da Secretaria, em consonância com o inciso I do Art. 11 e com o Art. 85 da Lei 14.133.
- Adoção de uma postura de governança das contratações, em conformidade com o Parágrafo único do Art. 11, que promova eficiência, efetividade e eficácia nas contratações públicas realizadas pela Administração.
- Estabelecimento de uma relação custo-benefício favorável para o Município, por meio de uma contratação econômica que evite sobrepreço ou preços inexequíveis, em linha com o inciso III do Art. 11 da mesma Lei.
- Incentivo à inovação e ao desenvolvimento sustentável do setor de prestação de serviços, em alinhamento com o inciso IV do Art. 11, por meio da seleção de



fornecedores que atendam a tais perspectivas.

Esses resultados deverão ser alcançados mediante contrato que garanta qualidade e pontualidade na entrega dos serviços, em cumprimento rigoroso ao estabelecido nas cláusulas contratuais e nas especificações do edital. A expectativa é de que a contratação propicie não apenas o atendimento às necessidades correntes da Secretaria, mas também instrumentalize a administração para enfrentar desafios futuros na gestão documental e de comunicação junto à comunidade local.

## 11. Providências a serem adotadas

Para a efetivação do processo licitatório e execução subsequente do contrato de prestação de serviço de encadernação A4, plastificação A4 e cópias/reprodução de documentos - Xerox colorida e preto/branco para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca do Município de Jaguaribara/CE, serão necessárias as seguintes providências detalhadas:

- Realizar uma consulta preliminar de mercado, a fim de atualizar e validar as estimativas de custos e preços unitários dos serviços a serem licitados.
- Definir um cronograma de execução que contemple todas as fases do processo licitatório, incluindo prazos para publicação de edital, recebimento de propostas, avaliação e julgamento, até a homologação e assinatura do contrato.
- Desenvolver e aprovar um Termo de Referência completo, especificando todos os requisitos técnicos, de qualidade e prazos de entrega para os serviços a serem contratados.
- Garantir a elaboração de um edital de licitação que incorpore todas as exigências legais e condicionantes da Lei 14.133/2021, alinhando-os com os objetivos e necessidades da contratação.
- Estabelecer mecanismos de comunicação com os potenciais fornecedores, possibilitando esclarecimentos e orientações acerca do processo licitatório e de suas demandas.
- Concretizar procedimentos para a habilitação de fornecedores, assegurando que somente empresas que atendam aos critérios estabelecidos no edital possam participar do certame.
- Prever no planejamento a capacitação da equipe de fiscalização contratual, garantindo a efetiva gestão e acompanhamento do contrato firmado.
- Organizar para a criação de um sistema de avaliação dos serviços prestados, baseado nos requisitos de qualidade e tempo de entrega definidos no contrato, assegurando o acompanhamento do desempenho do contratado.
- Implementar canais de controle interno que possibilitem a auditoria e a fiscalização dos processos do contrato, prevenindo irregularidades e impropriedades.
- Desenvolver um plano de ação para eventuais atrasos ou não conformidades nos



- serviços contratados, incluindo penalidades contratuais e medidas corretivas.
- Providenciar a divulgação do edital e garantir sua ampla disseminação, favorecendo a participação de um número maior de licitantes e a obtenção de propostas concorrenciais e econômicas.
  - Assegurar a transparência e a publicidade do processo licitatório e do contrato, atendendo ao princípio da publicidade e da eficiência.

## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

Considerando o disposto na Lei 14.133 de abril de 2021, especificamente no Art. 83 que estabelece que a existência de preços registrados implica compromisso de fornecimento, mas não obriga a Administração a contratar, e no Art. 84 que determina o prazo de vigência da ata de registro de preços em 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, a adoção do sistema de registro de preços para a contratação dos serviços de encadernação A4, plastificação A4 e cópias/reprodução de documentos colorida e preto/branco não se justifica para a referida contratação pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca do Município de Jaguaribara/CE.

A análise da necessidade de contratação desses serviços demonstrou que a demanda apresenta-se de forma contínua e regular, permitindo a previsibilidade do consumo ao longo do período contratual. Além disso, os artigos 85 e 86 da Lei 14.133 apresentam condições específicas para que obras e serviços de engenharia possam ser contratados sob o sistema de registro de preços, o que não se aplica ao objeto da contratação em questão, que compõem serviços gráficos simples e de natureza operacional.

Adicionalmente, o parágrafo único do Art. 24 da referida lei prevê que em casos onde o critério de julgamento por maior desconto seja adotado, os valores estimados ou máximos deverão constar no edital, o que coaduna com a modalidade de Dispensa Eletrônica em curso, onde o preço máximo está estabelecido e a competição por menores preços é assegurada, garantindo assim a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Considerando que os serviços requisitados não apresentam a flutuação de demanda ou a complexidade que justificariam a utilização do sistema de registro de preços, tal mecanismo de contratação não se apresenta como a opção mais adequada neste caso, uma vez que o mesmo é mais indicado para itens com demanda irregular ou difícil previsibilidade, o que poderia gerar economia e eficiência para a Administração Pública por meio da agilidade na contratação e pela obtenção de preços mais vantajosos em função da escala.

Por fim, levando-se em conta que os itens a serem contratados são de uso rotineiro e



que não se justifica a flexibilidade proporcionada pela ata de registro de preços devido à regularidade da demanda, conclui-se que a adoção da Dispensa Eletrônica como modalidade de licitação é mais eficaz e alinhada aos princípios da eficiência e economicidade, objetivando sempre a contratação mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os Art. 11 e Art. 23 da Lei 14.133.

### 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para órgãos e entidades da administração pública, a participação de empresas na forma de consórcio em licitações e contratos é disciplinada pelo artigo 15 deste estatuto legal. Apesar de admitir que as empresas possam se consorciar para participar do processo licitatório, a decisão de vedar a participação de empresas em consórcio deve ser fundamentada em justificativas baseadas em critérios de eficiência e eficácia da execução do objeto.

No caso específico da PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO A4, PLASTIFICAÇÃO A4 E CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS - XEROX COLORIDA E PRETO/BRANCO para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca do Município de Jaguaribara/CE, avaliou-se que a vedação a participação de empresas na forma de consórcio é justificável pelos seguintes motivos:

- Complexidade e dimensão do contrato: Considera-se que os serviços a serem contratados não possuem alta complexidade nem demandam uma capacitação técnica diferenciada que justifique a realização do consórcio entre empresas.
- Otimização da fiscalização e gestão contratual: A gestão e fiscalização do contrato tendem a ser mais simplificadas com uma única empresa responsável pelos serviços, evitando a diluição de responsabilidades e facilitando a comunicação.
- Celeridade e simplificação do processo: Com a vedação de consórcios, espera-se um processo licitatório mais ágil e uma menor complexidade na análise de propostas e habilitação dos licitantes.
- Risco contratual: A formação de consórcios pode trazer aumento de riscos contratuais relacionados a coesão e solidez entre as empresas consorciadas, fator que poderia comprometer a continuidade dos serviços prestados à Secretaria.
- Custos administrativos: A contratação de consórcios pode induzir a um aumento dos custos administrativos e de gerenciamento do contrato.

Assim, a decisão de vedar a participação de empresas em forma de consórcio para esta licitação está alinhada com o artigo 15 da Lei nº 14.133/2021, obedecendo aos princípios de eficiência e economicidade, e garantindo a execução mais efetiva e eficiente dos serviços requeridos. A proibição está expressamente indicada no edital, em conformidade com a legislação vigente e com as necessidades específicas da



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Secretaria requisitante.

## 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A análise dos possíveis impactos ambientais da prestação de serviços de encadernação, plastificação e cópias/reprodução de documentos para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca do Município de Jaguaribara/CE considera tanto os processos operacionais quanto a origem e o destino final dos materiais utilizados e das cópias produzidas. Esta seção visa assegurar que a contratação esteja alinhada aos princípios de desenvolvimento nacional sustentável conforme estabelecido pelo Art. 5º da Lei 14.133 de abril de 2021.

- Consumo de papel: A atividade de cópias e impressão envolve significativo consumo de papel, que pode levar ao desmatamento e impacto em habitats naturais, caso não seja gerenciada de maneira responsável. Busca-se, assim, a utilização de papel reciclado ou certificado pelos padrões de manejo florestal sustentável.
- Consumo de tinta: Os cartuchos e toners utilizados nos processos de impressão podem conter substâncias tóxicas que danificam o solo e lençóis freáticos caso descartados incorretamente. Será incentivado o uso de tintas e toners recicláveis ou biodegradáveis.
- Emissões de CO<sub>2</sub>: Equipamentos de impressão e fotocópia emitem CO<sub>2</sub> durante a sua operação. A preferência será dada aos equipamentos com menor índice de emissão e maior eficiência energética.
- Geração de resíduos: O processo de encadernação, plastificação e cópias gera resíduos plásticos e papel que, se não descartados apropriadamente, contribuem para o problema da poluição ambiental. Orienta-se a implementação de práticas de separação de resíduos e reciclagem.

As medidas mitigadoras a serem adotadas incluem:

- Seleção de fornecedores que utilizem práticas ambientalmente responsáveis e materiais sustentáveis.
- Estabelecimento de cláusulas contratuais que assegurem a utilização de papel reciclado ou oriundo de fontes responsáveis e de materiais de impressão com menor impacto ambiental.
- Implementação de políticas de redução do consumo de papel através da digitalização de documentos, quando viável, e do incentivo ao uso racional de cópias e impressões.
- Garantir a logística reversa dos materiais consumidos, por meio da reciclagem ou do descarte ambientalmente adequado de cartuchos e toners, conforme Art. 12, inciso XII, da Lei 14.133.



Com base na Lei 14.133 e nos princípios que ela estabelece, esta contratação se compromete a adotar as melhores práticas disponíveis para a proteção ambiental, visando minimizar impactos negativos e promover um desenvolvimento sustentável.

## 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Com base nos princípios estabelecidos pela Lei 14.133 de abril de 2021, após análise detalhada do processo licitatório para a prestação de serviço de encadernação A4, plastificação A4 e cópias/reprodução de documentos - xerox colorida e preto/branco destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca do Município de Jaguaribara/CE, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação dos serviços em questão.

- **Legalidade e Impessoalidade:** Conforme Art. 5º da Lei 14.133, foi observado rigorosamente o princípio da legalidade e da impessoalidade na definição da necessidade de contratação, bem como durante todo o processo para assegurar uma competição justa e a seleção da proposta mais vantajosa.
- **Eficiência:** O levantamento do mercado e o detalhamento dos serviços a serem contratados demonstram a busca pela eficiência, garantindo que o Município de Jaguaribara/CE receba serviços de qualidade que atendam plenamente às demandas da Secretaria.
- **Planejamento e Transparência:** De acordo com Art. 7º e Art. 12, o processo foi planejado para alinhar-se ao plano de contratações anual, proporcionando a devida transparência e permitindo a fiscalização e o controle pelos órgãos responsáveis.
- **Economicidade:** Consoante Art. 23, a estimativa de valor da contratação foi aferida com base em pesquisas de mercado, histórico de preços e considerando uma justa relação custo-benefício, em busca da melhor alocação dos recursos públicos.
- **Efetividade e Efetividade:** A contratação propicia o alcance dos resultados pretendidos pela Secretaria e cumpre com os objetivos do Art. 11, que visa garantir uma contratação que produza resultados eficazes e eficientes para a administração pública.
- **Desenvolvimento Nacional Sustentável:** Avaliados os possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras, a prestação dos serviços contribuirá para o desenvolvimento sustentável do Município, em alinhamento com o Art. 5º da Lei 14.133.

Portanto, após estudo e análise criteriosos de todas as variáveis envolvidas e fundamentando-se nos princípios e diretrizes da Nova Lei de Licitações, esta contratação é considerada viável, razoável e em conformidade com as melhores práticas de governança pública e com o compromisso de gestão responsável dos recursos da municipalidade.



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Jaguaribara / CE, 23 de fevereiro de 2024

## EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*Jennef da Silva Pinheiro*  
JENNEF DA SILVA PINHEIRO  
MEMBRO

*Regina Alves Costa*  
REGINA ALVES COSTA  
MEMBRO